



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. EPP

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 01

Recuperação Judicial Nº 5016214-16.2024.8.21.0022/RS

JUÍZO DO JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA

COMARCA DE PELOTAS/RS



1. Esclarecimentos Iniciais	03	5. Análise Contábil Financeira	14
2. Análise Processual	04	Transpick - Ativo	14
Andamentos Processuais.....	04	Transpick - Passivo	18
Cronograma Processual	06	Análise do Endividamento.....	21
Resumo dos Principais Eventos.....	07	Passivo Fiscal.....	22
Incidentes Processuais	08	Transpick - Demonstração do Resultado.....	23
3. Informações sobre a Recuperanda	09	Índices Financeiros.....	26
A Empresa	09	6. Considerações Finais.....	28
Quadro de Funcionários	10	7. Glossário	29
Quadro de Funcionários (Valores em R\$)	11	8. Contatos.	30
4. Atividades da Administração Judicial	12		

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP.**, e em documentos contábeis e gerenciais enviados pela Recuperanda até **20/08/2024**. Registra-se abaixo os principais andamentos processuais ocorridos desde a distribuição do pedido de recuperação judicial, até o fechamento do presente relatório.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."

Logo, a Administração Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o primeiro Relatório Mensal de Atividades do processo de recuperação judicial nº **5016214-16.2024.8.21.0022**.

Pelotas/RS, 9 de setembro de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



Consoante verifica-se do teor da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (Evento 34), restou determinado à Administração Judicial a apresentação do **Relatório de Andamentos Processuais**, a ser elaborado em atenção às determinações contidas na Recomendação n.º 72 do CNJ.

Neste contexto, registra-se abaixo todos os andamentos processuais ocorridos desde a distribuição do pedido de recuperação judicial, até o fechamento do presente relatório.

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
13/05/2024	1	distribuída Tutela Cautelar Antecedente pela sociedade empresária TRANSPICK TRANSPORTES LTDA., para fins de antecipação dos efeitos do <i>stay period</i> ;
14/05/2024	3	sobreveio despacho/decisão que deferiu o parcelamento das custas iniciais em 10 parcelas;.
16/05/2024	9	sobreveio despacho/decisão que deferiu o pedido de tutela de urgência;
03/07/2024	17	realizada emenda a inicial com apresentação do pedido de recuperação judicial pela sociedade empresária TRANSPICK TRANSPORTES LTDA.;
09/07/2024	25	sobreveio despacho/decisão que (i) determinou a realização de constatação prévio e (ii) nomeou a sociedade empresária CB2D Serviços Judiciais Ltda para realização do trabalho;
15/07/2024	31	apresentado Laudo de Constatação Prévia;

2. Análise Processual

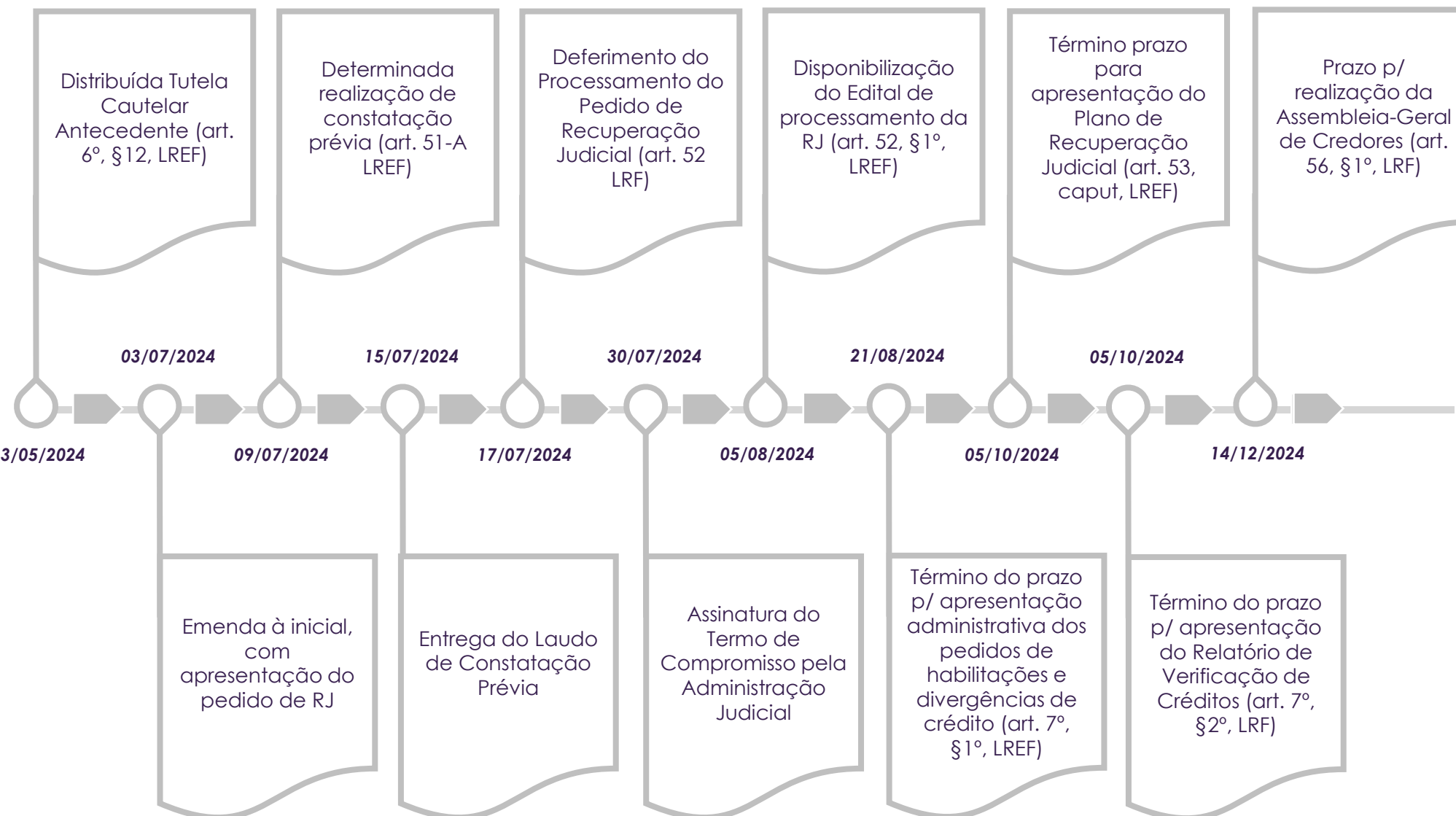
Andamentos Processuais



DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
17/07/2024	34	sobreveio despacho/decisão que (i) deferiu o processamento da recuperação judicial à TRANSPICK TRANSPORTES LTDA., (ii) nomeou a sociedade empresária CB2D Serviços Judiciais Ltda para o encargo de Administradora Judicial, (iii) determinou a suspensão de “todas as ações ou execuções contra a autora, na forma do art. 6º da LRF. Os respectivos autos devem permanecer no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49, todos da LRF”, dentre outras determinações de praxe;
30/07/2024	57	promoção do Ministério Público dando-se por ciente do processamento da recuperação judicial e da nomeação da Administradora Judicial;
30/07/2027	58	manifestação da Administração Judicial em atendimento às determinações contidas na decisão do Evento 34. Juntado aos autos (i) Termo de Compromisso de Administrador Judicial assinado; (ii) Acordo de Remuneração da Administração Judicial firmado com a Recuperanda; e (iii) minuta do Edital de Intimação do Art. 52, §1º, c/c Art. 7º, §1º, da LREF;
02/08/2024	66	juntado aos autos o Edital n.º 10064702440, referente ao Edital de Intimação a que trata o Art. 52, §1º, c/c Art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, o qual foi disponibilizado, em 05/08/2024, no Diário Eletrônico
05/08/2024	69	petição de MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, informando “que a empresa não possui débitos vencidos ou a vencer com o Município de Santa Cruz do Sul (Memorando nº 1891/PGM/2024 em anexo)”;
16/08/2024	73	petição de ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, informando “que o débito que a recuperanda possui com o Estado se encontra atualmente parcelado administrativamente, conforme demonstrativo em anexo”;
21/08/2024	75	petição da Recuperanda prestando os esclarecimentos determinados na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (Evento 34);
23/08/2024	76	certificado nos autos o decurso do prazo do Edital juntado ao Evento 66;
26/08/2024	78	sobreveio despacho/decisão que intimou (i) a Recuperanda para se manifestar acerca da proposta honorária da administração judicial; (ii) após, a Administração Judicial acerca da petição do Evento 75; e (iii) pelo mesmo prazo, e por fim, o Ministério Público “para manifestação acerca das questões pendentes”;
28/08/2024	80	pedido de cadastramento/regularização da representação processual de CPX DISTRIBUIDORA S.A.;
05/09/2024	82	pedido de cadastramento/regularização da representação processual de BANCO BRADESCO S/A;

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Resumo dos Principais Eventos



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram desde o ajuizamento do pedido de recuperação judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
13/05/2024	1	DISTRIBUÍDA TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE
03/07/2024	17	EMENDA À INICIAL C/ PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
09/07/2024	25	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
15/07/2024	31	ENTREGA DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
17/07/2024	34	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
30/07/2024	58	TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL
05/08/2024	66	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DO PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005)

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, não foram distribuídos incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



Sobre a sociedade empresária em recuperação judicial, têm-se a **TRANSPICK TRANSPORTES LTDA – EPP.**, cujas atividades deram-se início no ano de 1997 na cidade de Vera Cruz/RS.

Sobre as atividades exercidas, a Transpick tem como objeto principal o transporte especializado em cargas de lotação, atuando em todo território nacional, com principal concentração nas regiões sul, sudeste e centro-oeste, com sede estabelecida à Rua Intendente Koelzer, nº 120, sala 03 - Centro, Vera Cruz - RS, 96880-000.

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA – EPP trata-se de uma sociedade Unipessoal Limitada, que tem o seu capital social totalmente integralizado em R\$ 15.000,00, tendo como único sócio o Felipe Augusto Pick:

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP		
Composição Societária	Valor em R\$	Representatividade
Felipe Augusto Pick	15.000	100%
Total	15.000	100%

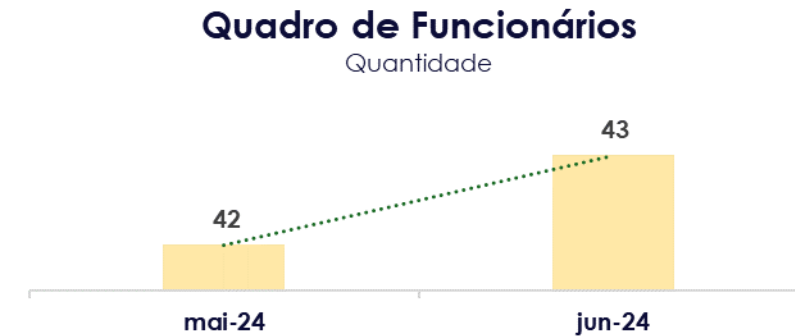
3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Em análise ao relatório de folha de pagamento, a sociedade empresária apresentou quadro contendo 42 colaboradores em maio e finalizou o mês de junho de 2024 com 43, observando-se portanto aumento de 01 profissional, no período. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos no período, conforme informado pela Recuperanda:

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. – EPP		
Quadro de Funcionários	mai-24	jun-24
Ativos	42	43
(-) Desligados	-	-
Total	42	43



3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA – EPP				
Descrição	abr-24	mai-24	jun-24	Varição em R\$ abr x jun/2024
Obrigações Trabalhistas	744.745	747.790	811.316	66.571
Folha de Pagamento de Empregados	82.212	94.720	105.517	23.305
Folha de Pagamento de Dirigentes	3.782	3.783	3.782	-
Encargos Sociais a Pagar	278.443	290.271	322.512	44.068
Apropriações Mensais da Folha de Pagamento	380.308	359.016	379.506	(802)

No quadro exposto acima, apresenta-se a abertura das obrigações trabalhistas da sociedade empresária **TRANSPICK**, de abril a junho de 2024. Nota-se o aumento no total de R\$ 66,5 mil, sendo R\$ 23,3 mil na conta “Folha de Pagamento de Empregados” e R\$ 44 mil na conta “Encargos Sociais a Pagar”, esta, representando 66% do montante total.

As demais Contas “Folha de Pagamento de Dirigentes” e “Apropriações Mensais da Folha de Pagamento” não apresentam variação significativa no período em análise.

4. Atividades da Administração Judicial



Em 05/09/2024 a equipe técnica desta Administração Judicial reuniu-se com o representante da Recuperanda, Sr. Felipe Pick (Sócio), a fim de constatar o exercício das atividades, verificar a existência de colaboradores no desempenho de suas funções e obter atualizações acerca da sociedade empresária que seja de cunho relevante a Recuperação Judicial e demais interessados.

Inicialmente, fomos informados que as contas de consumo de água, luz e *internet* estão em dia. Assim como, os 41 (quarenta e um) funcionários registrados em regime (CLT), vem recebendo os respectivos salários, normalmente. O empresário informou que houve desligamentos no período, sendo exclusivamente por desempenho dos colaboradores.

Quanto ao recolhimento do FGTS, informa que estão sendo pagos em dia, e que referente às competências de abril a junho de 2024, as exigibilidades foram suspensas pelo governo do Rio Grande do Sul, tendo em vista o evento natural noticiado. Informaram ainda que os referidos meses serão pagos concomitantemente aos meses subsequentes com quitação até o final do ano de 2024.

A Recuperanda informou que opera em local alugado.

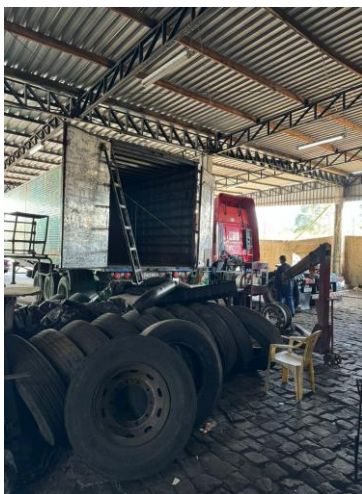
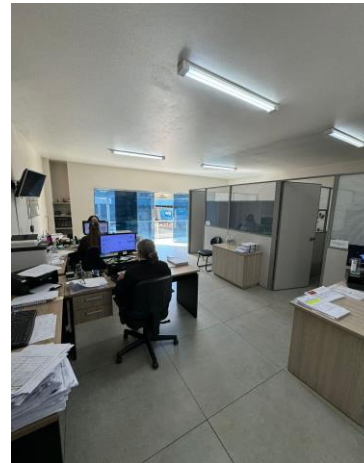
Segue organograma da Transpick:

- Administrativo;
- Manutenção;
- Financeiro;
- Logística;
- Recursos Humanos.

4. Atividades da Administração Judicial



Seguem registros fotográficos obtidos no momento da visita:



5. Análise Contábil e Financeira

Ativo



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	abr-24	mai-24	jun-24	mai a jun/24	
				Var R\$	Var %
Ativo	999.286	1.657.217	1.599.328	(57.889)	-3%
Circulante	418.153	745.399	697.391	(48.008)	75%
Disponibilidades	47.100	106.867	144.986	38.119	36%
Clientes Nacionais	367.123	588.521	498.207	(90.314)	-15%
Adiantamentos	1.000	2.032	9.659	7.627	375%
Tributos e Contribuições a Compensar	2.930	47.979	41.856	(6.124)	-13%
Despesas Antecipadas	-	-	2.684	2.684	
Não Circulante	581.133	911.818	901.937	(9.881)	-1%
Ativo Realizável a Longo Prazo	96.732	437.732	440.620	2.888	1%
Imobilizado	484.401	474.086	461.317	(12.770)	-3%
Bens e Direitos em Uso	947.180	947.180	947.180	-	0%
Participação em Consórcios	10.825	15.789	18.299	2.510	16%
(-) Depreciação Acumulada	(473.604)	(488.883)	(504.163)	(15.279)	3%

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo



O Ativo da Requerente somou **R\$ 1,59 milhão** no fechamento de junho de 2024, uma **redução de 3%** quando comparado a maio do mesmo ano, que havia sinalizado saldo de **R\$ 1,65 milhão**. Cumpre informar que as principais variações ocorreram nas rubricas: Disponibilidades e Clientes, as quais serão comentadas a seguir:

Disponibilidades: Em junho de 2024, composta por caixa (7%) e bancos (1%), representando 8% das contas do ativo. Demonstrou elevação constante em todos os meses analisados, com aumento de 36% entre maio e junho de 2024. Quando analisada a DRE, observa-se que houve *superávit* nas vendas do período, o que corrobora com a oscilação positiva com saldo de disponibilidades.

Clientes: Rubrica composta por “clientes diversos”, em junho de 2024 representa 31% do ativo total da recuperanda, em comparação com maio de 2024 nota-se redução de R\$ 90,31 mil. Esta auxiliar do juízo solicitou esclarecimentos à Recuperanda quanto a diminuição da conta em *e-mail* enviado no dia 30/08/2024, não havendo retorno até a conclusão deste relatório. Frisa-se que tão logo haja retorno, esta Administradora Judicial o incluirá em relatório subsequente.

Ativo de Longo Prazo: Terceira principal rubrica do ativo, com saldo de R\$ 440.62 mil, composta por: “Depósitos Judiciais” em R\$ 72.6 mil e “Devedores Diversos”, sendo estes: Giovane F. Pick Eireli, com saldo de R\$ 350 mil e Central de Transportes Vera Cruz Ltda., de R\$ 18 mil, não apresentando variação relevante no período.

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo



Importante esclarecer que, na constatação prévia realizada por esta auxiliar do juízo, foi apresentado saldo do ativo no valor de **R\$ 760,55 mil**, sendo o balancete utilizado e disponibilizado pela Recuperanda emitido em 12/07/2024. Em novo balancete enviado e emitido em 20/08/2024 nota-se que o saldo do ativo perfaz o montante de **R\$ 999,28 mil**, apresentando, portanto, uma diferença de **R\$ 238,72 mil**, tal variação é composta pelas seguintes contas contábeis:

CONTAS ATIVO	ÚLTIMO BALANCETE ENVIADO (04/2024)	BALANCETE UTILIZADO NA CONSTATAÇÃO (04/2024)	DIFERENÇA
Caixa	33.148	120.181	(87.033)
Clientes	367.123	35.030	332.093
Adiantamento a Sócios	1.000	000	1.000
Diferença Ativo Circulante			246.060
Bradesco - Consórcio em Andamento	10.825	000	10.825
(-) Depreciação Acumulada	(473.604)	(455.447)	(18.158)
Diferença Ativo Não Circulante			(7.333)
Diferença Ativo Total			238.727

Esta auxiliar do juízo solicitou esclarecimentos à Recuperanda quanto as alterações efetuadas nas contas contábeis demonstradas em quadro acima em e-mail enviado no dia 30/08/2024. **Aguarda-se explicações da Recuperanda, para que se possa constar no próximo relatório.**

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo Imobilizado



O **Ativo Imobilizado** representa **28% do Ativo Total** em junho/24 totalizando o valor líquido de R\$ 443.01 mil (Imobilizado – Depreciação).

Após análise dos bens móveis e imóveis e contabilização da depreciação, o valor total do imobilizado líquido perfaz o montante de **R\$ 443,01 mil em junho de 2024**, sendo que 92% de seu saldo é composto por veículos distribuído nas seguintes proporções:

IMOBILIZADO LÍQUIDO (BENS - DEPRECIÇÃO)				
DESCRIÇÃO	abr-24	mai-24	jun-24	%
IMOBILIZADO	473.576	458.297	443.018	100%
Máquinas e Equipamentos	5.147	5.096	5.046	1%
Móveis e Utensílios	25.729	25.358	24.988	6%
Veículos	437.700	422.867	408.034	92%
Computadores e Equip. Informática	3.689	3.689	3.689	1%
Aparelhos e Equipamentos Telefonía	1.312	1.287	1.261	0%

Cumprir informar que não foram identificadas variações nos itens do imobilizado no período em análise, no entanto, houve a contabilização da depreciação conforme previsão nas normas contábeis.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	abr-24	mai-24	jun-24	mai a jun/24	
				Var R\$	Var %
Passivo	999.480	1.657.411	1.599.522	(57.889)	-3%
Circulante	1.581.288	3.807.454	3.853.973	46.519	1%
Fornecedores	284.379	144.629	135.385	(9.243)	-6%
Empréstimos e Financiamentos	464.649	951.844	948.803	(3.040)	0%
Obrigações Trabalhistas	744.745	747.790	811.316	63.526	8%
Obrigações Tributárias	44.278	12.175	4.819	(7.356)	-60%
Contas a Pagar	43.237	1.951.016	1.953.649	2.633	0%
Não Circulante	2.576.152	2.954.778	2.973.128	18.350	1%
Empréstimos/Financiamentos/Parcelamentos	2.576.152	2.954.778	2.973.128	18.350	1%
Patrimônio Líquido	(3.157.960)	(5.104.821)	(5.227.579)	(122.759)	2%
Capital Social	15.000	15.000	15.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(251.059)	(251.059)	(251.059)	-	0%
Resultado do Exercício	(2.921.902)	(4.868.762)	(4.991.521)	(122.759)	3%

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	abr-24	mai-24	jun-24
Diferença entre Ativo - Passivo	(194)	(194)	(194)

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo



Em observância as normas contábeis, esta Administração Judicial informa que a soma dos ativos não estão em consonância com a soma dos passivos somados ao patrimônio líquido da Recuperanda. Desse modo, a diferença no importe de R\$ 194, embora não substancial, merece consideração pela Recuperanda. **Aguarda-se conciliação e referido ajuste na apresentação do próximo Balanço Patrimonial.**

No tocante ao Passivo, em junho de 2024, 56% deste estava alocado no curto prazo e 44% no longo prazo, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido. As principais rubricas eram de: **Empréstimos e Financiamentos CP**, a qual somava R\$ 948,80 mil, **Obrigações Trabalhistas** com R\$ 811,31 mil e **Empréstimos e Financiamentos LP**, totalizando R\$ 2,97 milhões.

No período de maio e junho de 2024, o total do passivo, desconsiderando o Patrimônio Líquido, apresentou acréscimo de R\$ 64,87 mil. Tal variação representa 4% entre os períodos.

Cumprir informar que não foram identificadas variações nos saldos nas contas do Patrimônio Líquido: **Capital Social e Lucros ou Prejuízos Acumulados.**

Vale salientar que esta Administração Judicial realizou questionamentos quanto às principais variações de saldo das contas do ativo e passivo e, até a finalização do presente relatório, não recebeu retorno da Recuperanda. Desse modo, com a prestação dos esclarecimentos solicitados, a Administração Judicial incorporará ao relatório de atividades subsequente.

Adicionalmente, esta Administradora Judicial sugere que a Recuperanda faça a segregação do passivo concursal, constando referido saldo em linha apartada, a fim de que se possa identificá-lo facilmente.

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo



Importante esclarecer que, na constatação prévia realizada por esta auxiliar do juízo, foi apresentado o saldo do passivo no valor de **R\$ 3.77 milhões**, sendo o balancete utilizado disponibilizado pela Recuperanda emitido em 12/07/2024. Em novo balancete enviado e emitido em 20/08/2024 nota-se que o saldo do ativo perfaz o montante de **R\$ 4,11 milhões** ambos desconsiderando o patrimônio líquido, apresentando, portanto, uma diferença de **R\$ 382,23 mil**, tal variação é composta pelas seguintes contas contábeis:

CONTAS PASSIVO	ÚLTIMO BALANCETE ENVIADO (04/2024)	BALANCETE UTILIZADO NA CONSTATAÇÃO (04/2024)	DIFERENÇA
Fornecedores Diversos	284.379	199.873	84.505
Aluguéis a Pagar	-	79.250	(79.250)
Bradesco - Empréstimo	360.637	324.583	36.054
Empréstimos de Pessoas Ligadas	-	(995.342)	995.342
Sócios Conta Particular	-	120.044	(120.044)
Duplicatas Descontadas a Pagar	75.358	587.608	(512.250)
Salários a Pagar	82.212	81.971	241
Encargos Sociais a Pagar	278.443	420.921	(142.478)
Contas a Pagar	43.237	61.237	(18.000)
Diferença Passivo Circulante			244.121
Parcelamentos Especiais	1.087.743	1.092.103	(4.360)
Impostos a Parcelar	304.330	161.852	142.478
Diferença Passivo Não Circulante			138.118
Diferença Passivo Total			382.240

Esta auxiliar do juízo solicitou esclarecimentos à Recuperanda quanto as alterações efetuadas nas contas contábeis demonstradas em quadro acima, em e-mail enviado no dia 30/08/2024, ocorre que, até o termino da elaboração deste RMA, tal solicitação não foi atendida.

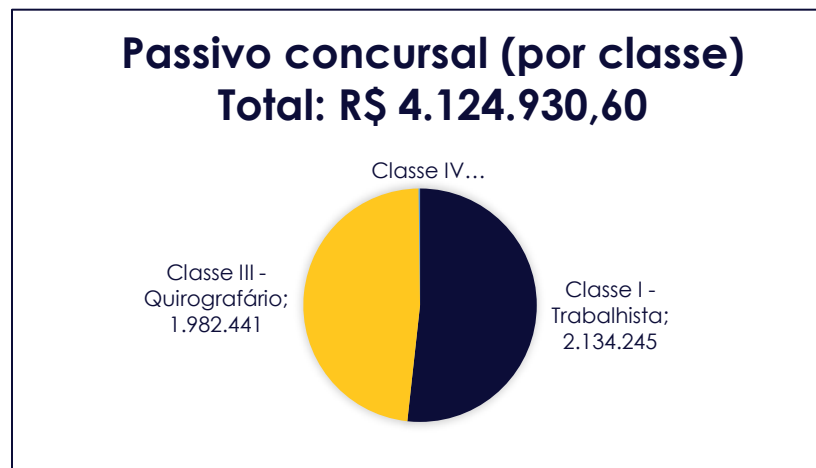
5. Análise Contábil e Financeira

Análise do Endividamento – Valores em Reais



A relação de credores apresentada pela Requerente apresenta um passivo concursal de **R\$ 4.124.930,60** (quatro milhões, cento e vinte quatro mil, novecentos e trinta reais e sessenta centavos), distribuído entre as classes I, III e IV.

A seguir, apresentamos a composição das classes por valores e por quantidade de credores, bem como o comparativo do passivo concursal com o extraconcursal:



Registra-se que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como cessões de crédito que virem a ser informadas, serão levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).

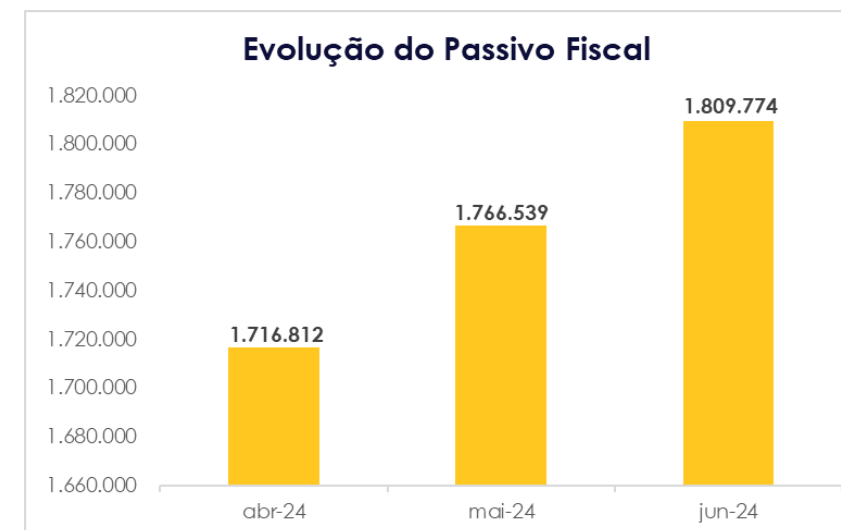
5. Análise Contábil e Financeira

Passivo Fiscal – Valores em Reais



A partir do balancete contábil, verifica-se que a Transpick demonstrou aumento de R\$ 43,23 mil, comparando junho de 2024 com maio de 2024, finalizando com saldo de obrigações tributárias no total de R\$ 1,80 milhão, conforme demonstrado no balancete de verificação:

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP			
Passivo Fiscal			
Descrição	abr-24	mai-24	jun-24
Encargos Sociais a Pagar	278.443	290.271	322.512
Impostos Retidos a Recolher	831	1.523	2.285
Impostos e Contribuições	43.447	10.653	2.534
Impostos Parcelados LP	2.018	2.018	1.345
Parcelamentos Especiais	1.087.743	1.087.743	1.087.743
Impostos a Parcelar	304.330	374.332	393.354
TOTAL	1.716.812	1.766.539	1.809.774



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP		
Composição - Extraconcursal	Nº Credores	Valores em R\$
Dívida Bancária	1	419.745
Dívida Fiscal	1	3.592.893
Total Geral	2	4.012.638

Conforme quadro acima, assim como apresentado no *slide* anterior, a Recuperanda demonstrou haver dívida fiscal em R\$ 3.5 milhões, a qual esta Administração Judicial não pode identificar a sua composição contabilmente. **Desse modo, fica Recuperanda intimada a esclarecer tal informação, para que possamos apresentar no próximo relatório.**

5. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	jan a abr/24	mai-24	jun-24	mai a jun/24	
	(Acumulado)			Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	2.645.133	759.426	804.279	44.853	6%
(-) Deduções das Receitas	(468.764)	(164.153)	(137.437)	26.716	-16%
Receita Operacional Líquida	2.176.369	595.273	666.841	71.569	12%
(-) Custos Operacionais	(2.157.812)	(479.031)	(586.630)	(107.599)	22%
Resultado Bruto	18.557	116.242	80.211	(36.031)	-31%
Margem Bruta	1%	15%	10%		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(1.127.578)	(242.057)	(294.714)	(52.656)	22%
(-) Despesas Tributárias	(77.666)	(10.081)	(7.116)	2.965	-29%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	711.179	258.459	110.842	(147.617)	-57%
Resultado Operacional	(475.508)	122.563	(110.776)	(233.339)	-190%
Margem Operacional	-22%	21%	-17%		
(+/-) Resultado Financeiro	(135.534)	(19.245)	(11.982)	7.263	-38%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(611.042)	103.318	(122.759)	(226.077)	-219%
Resultado Líquido	(611.042)	103.318	(122.759)	(226.077)	-219%
Margem Líquida	-23%	14%	-15%		

5. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



As análises dos demonstrativos de resultado estão sendo elaboradas para o período de maio e junho de 2024.

Analisando os demonstrativos de resultado da **TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP**, observa-se que entre maio e junho de 2024, a sociedade empresária observou aumento de 6% em sua receita bruta, correspondente a R\$ 44,85 mil no comparativo.

Os custos operacionais em junho de 2024 apresentam aumento de 22% (R\$ 107,59 mil) se comparado à maio de 2024, aumento superior aquele observado nas receitas do período.

Cumprir informar que a Recuperanda demonstrou Margem Bruta positiva em todos os meses analisados. Foi observado que após o cômputo das despesas, a Recuperanda teve Margem Operacional negativa, exceto em maio de 2024, onde houve superávit de R\$ 122.5 mil.

Em maio de 2024 a Recuperanda apresenta lucro contábil de R\$ 103,31 mil, já em junho de 2024 apresenta um prejuízo contábil de R\$ 122,75 mil, ocasionado principalmente pelo aumento nos custos.

No resultado acumulado do exercício, a Recuperanda obteve uma **receita de R\$ 4,20 milhões** e um **prejuízo líquido de R\$ 630,48 mil**, destacando-se que os custos representaram 77% do faturamento acumulado até junho de 2024.

5. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício



Importante esclarecer que, na constatação prévia realizada por esta auxiliar do juízo, foi apresentado um prejuízo de **R\$ 611,04 mil (acumulado entre janeiro a abril de 2024)**, sendo o balancete utilizado e disponibilizado pela Recuperanda emitido em 12/07/2024. Em novo balancete enviado e emitido em 20/08/2024 nota-se que o prejuízo perfaz o montante de **R\$ 989,23 mil (acumulado entre janeiro a abril/2024)**, apresentando, portanto, uma diferença de **R\$ 378,19 mil**, tal variação é composta pelas seguintes contas contábeis:

CONTAS RESULTADO	ÚLTIMO BALANCETE ENVIADO (04/2024)	BALANCETE UTILIZADO NA CONSTATAÇÃO (04/2024)	DIFERENÇA
Impostos S/ Vendas e Serviços	(467.904)	(466.841)	(1.063)
Outras Receitas	1.187.026	-	1.187.026
Custo dos Serviços	-	(250)	250
Outros Custos	(744.810)	-	(744.810)
Despesas Trabalhistas	(516.268)	(516.000)	(268)
Despesas Gerais	(484.010)	(469.245)	(14.765)
Despesas Com Bens	(475.846)	(476.376)	529
Despesas Financeiras	(136.235)	(100.671)	(35.564)
Impostos S/Vendas e Serviços	(56.160)	(49.499)	(6.661)
Multas	(21.506)	(15.026)	(6.480)
Resultado Líquido	(611.042)	(989.236)	378.194

Esta auxiliar do juízo solicitou esclarecimentos à Recuperanda acerca das alterações efetuadas nas contas contábeis demonstradas em quadro acima, em e-mail enviado no dia 30/08/2024, ocorre que até o término da elaboração deste RMA tal solicitação não foi atendida.

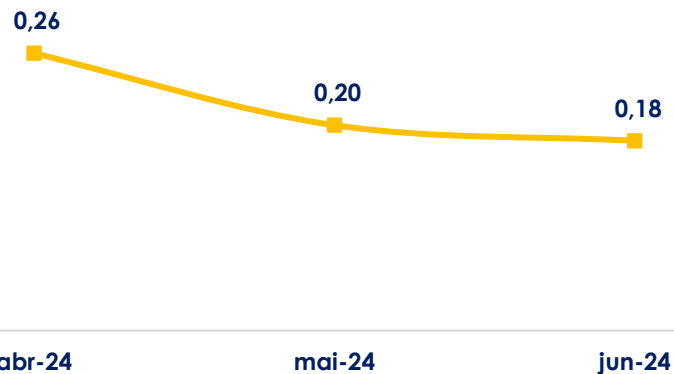
5. Análise Contábil e Financeira

Índices de Liquidez

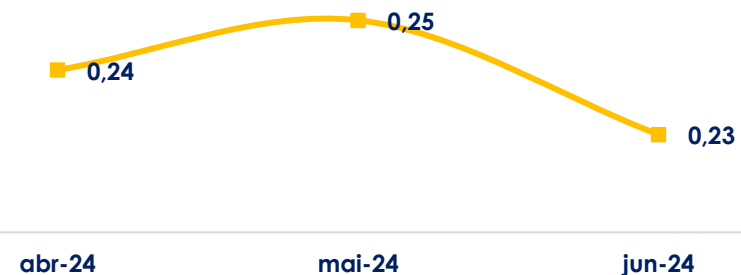


Quanto aos indicadores econômico-financeiros, observou-se que entre abril a junho de 2024, a **liquidez corrente** encontrava-se abaixo de 1 (parâmetro ideal), apresentando redução em todos os períodos, em junho de 2024 o índice é de 0,18, principalmente em razão do aumento constante no passivo circulante na rubrica de empréstimos que representa 22% do passivo circulante. A **liquidez geral** se manteve em média entre o período analisado, apresentando 0,24 em abril de 2024 e 0,23 em junho de 2024.

Liquidez Corrente



Liquidez Geral



5. Análise Contábil e Financeira

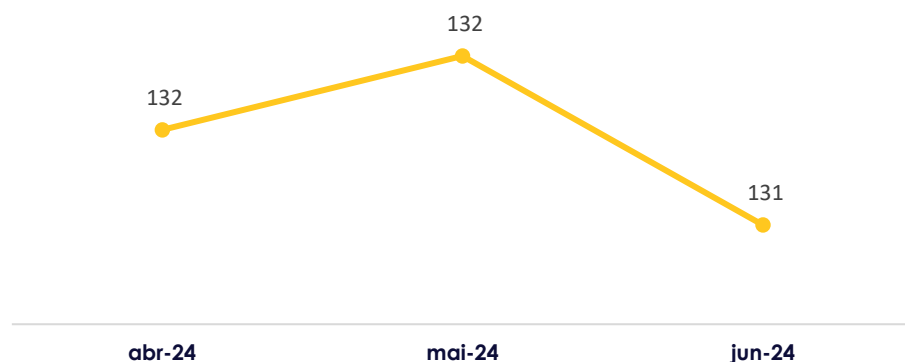
Índices de Endividamento



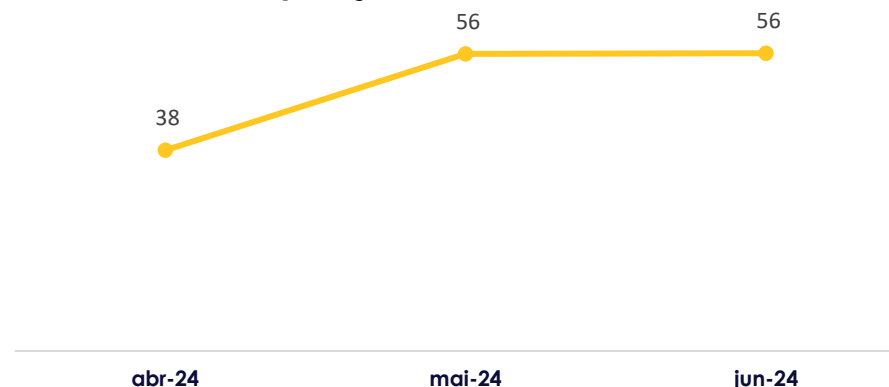
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa. Dessa forma, para cada R\$ 100 de ativos ou investimentos da Recuperanda em junho/24, 131% destes eram financiados por capital de terceiros. Essa distorção ocorre em razão do Patrimônio Líquido da Empresa se apresentar negativo.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observou-se que o Passivo da empresa apresentou maior concentração em nível circulante durante todo o período em tela, finalizando junho/24 com 56% alocado no curto prazo.

Grau de Endividamento



Composição do Endividamento



6. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Em decorrência da análise documental e da fiscalização *in loco* realizada, é possível atestar que as atividades desempenhada pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Ressalta-se, entretanto, que os demonstrativos contábeis fornecidos, referentes ao período de janeiro a junho/24, **não constavam assinatura do sócio-administrador e profissional contábil responsável, o que deve ser sanado pela Recuperanda para as próximas apresentações.**

Cumprir informar, ainda, que esta Administradora Judicial enviou questionamentos à Recuperanda, assim como, levantou questionamentos no presente relatório, os quais aguarda-se retorno para consideração no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda **Transpick Transportes Ltda. - EPP**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Pelotas/RS, 9 de setembro de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

7. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima

8. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Pelotas, 9 de setembro de 2024.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO
OAB/RS 70.368

JULIANA BIOLCHI
OAB/RS 42751

CONRADO DALL'IGNA
OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ
OAB/RS 71.444

HENRIQUE RAUPP CECHINEL
OAB/RS 126.803

MATEUS F. HONORATO
OAB/RS 133.405

LEANDRO CHIMELO AGUIAR
OAB/RS 109.629

LUCIANA MARIA PASCHOAL
CRC/SP 339.341



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

*CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000*